



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 /2015-PRESI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-AGRODEFESA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o início da reforma na Unidade Operacional Local da Agrodefesa de Goiatuba, objeto do Contrato n.º 33/2014, à ser realizado pela empresa **COPASA ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.462.276/0001-30, resultada da licitação modalidade Carta Convite n.º 001/ 2014, processo n.º 201400066005386.

Art. 2º - Designar o Engenheiro, Gustavo Fonseca Prado Tavares, CPF: 002.226.671-25, servidor da Agrodefesa para responder como Gestor/Fiscal dos serviços prestados pela empresa acima mencionada.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 23/03/2015 com prazo determinado até 25/05/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA - AGRODEFESA, aos 17 dias do mês de março de 2015.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária

**GOVERNO DE
GOIÁS**

PROCESSO: 201400066005386

INTERESSADO: Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos

ASSUNTO: UOL Goiatuba



DESPACHO PRESI Nº 485 /2016 – Versam os presentes autos sobre processo para contratação de empresa de engenharia civil para realizar pequena reforma na UOL de Goiatuba.

Todavia, considerando a inexistência da execução da obra às expensas da AGRODEFESA. Sendo assim, e em razão do lapso temporal transcorrido, sem prejuízo para ambas as partes, determino o arquivamento definitivo do processo.

Antes, porém, remetam-se os autos à DIGPLAF para os procedimentos de cancelamento das peças financeiras de praxe, caso haja, e, em sequência, ao protocolo geral para arquivamento.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, Goiânia, 10 de maio de 2016.**


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

GEPPLAFIO
para conhecimento e providências.
Em 10/05/2016
Lucas Pugliesi Tavares
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
AGRODEFESA
